



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.039828/2022-60

Interessado: Aos discentes da Pós-Graduação

A DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRORRACIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento **EDITAL DIEPAFRO Nº 2/2022** (SEI nº 3766331) da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1. O presente Edital destina-se exclusivamente a inscrição de estudantes da Pós-graduação, negros (pretos e pardos) e indígenas, cujo ingresso tenha ocorrido entre os anos de 2020 e 2021, cujas propostas de pesquisas sejam voltadas para o ensino das Relações Étnico-Raciais, no âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu – MESTRADO (Acadêmico ou Profissional) da Instituição em qualquer um de seus Campi;

5.2.9 Projeto de pesquisa de Mestrado na área de ensino (Anexo I);

7. Do cronograma

<i>Inscrição</i>	<i>25/07/2022 a 07/08/2022</i>
<i>Análise documental e Avaliação da Autodeclaração</i>	<i>08/08/2022 a 12/08/2022</i>
<i>Divulgação do resultado preliminar:</i>	<i>15/08/2022</i>
<i>Prazo para interposição de recursos:</i>	<i>16/08/2022 a 18/08/2022</i>
<i>Divulgação do resultado final:</i>	<i>22/08/2022</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	<i>até 31/08/2022</i>
<i>Início da vigência da Bolsa:</i>	<i>01/09/2022</i>
<i>Entrega do relatório parcial</i>	<i>28/02/2023</i>
<i>Entrega do relatório final:</i>	<i>31/08/2023</i>

Leia-se:

1.1. O presente Edital destina-se exclusivamente a inscrição de estudantes da Pós-graduação, negros (pretos e pardos) e indígenas, cujo ingresso tenha ocorrido entre os anos de 2020, 2021 e 2022, cujas propostas de pesquisas sejam voltadas para a temática das Relações Étnico-Raciais, no âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu – MESTRADO (Acadêmico ou Profissional) da Instituição em qualquer um de seus Campi;

5.2.9 Projeto de pesquisa de Mestrado em qualquer área do conhecimento (Anexo I);

7. Do cronograma

<i>Inscrição</i>	<i>25/07/2022 a 20/08/2022</i>
<i>Análise documental e Avaliação da Autodeclaração</i>	<i>22/08/2022 a 26/08/2022</i>
<i>Divulgação do resultado preliminar:</i>	<i>29/08/2022</i>
<i>Prazo para interposição de recursos:</i>	<i>30/08/2022 a 02/09/2022</i>
<i>Divulgação do resultado final:</i>	<i>05/09/2022</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	<i>até 20/09/2022</i>

<i>Início da vigência da Bolsa:</i>	<i>01/10/2022</i>
<i>Entrega do relatório parcial</i>	<i>31/03/2023</i>
<i>Entrega do relatório final:</i>	<i>30/09/2023</i>

Uberlândia, 04 de agosto de 2022

CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA
Diretora de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO/UFU)
Portaria R 482/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3814308** e o código CRC **76B5A705**.

Referência: Processo nº 23117.039828/2022-60

SEI nº 3814308